



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária
Gabinete do Vereador Taciano

Indicação 403 / 109

Protocolo: 26.225
Data: 10/06/09 Hora: 10:38
Ofício: _____
Aprovado na 15.ª SO, realizada
em 09.06.09 com adendo
na
Presidente

Assunto: Solicitação de colocação de braçadeiras de luz na Rua Cláudio Cezar Muniz, no Bairro Vila Itapanhaú.

Ref: GV/TGCL-IND-044/09

Bertiooga, 09 de junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Os munícipes, do bairro Vila Itapanhaú, em especial os moradores da Rua Cláudio Cezar Muniz, altura do nº 467, há muito tempo pleiteiam junto ao poder público providências referente a colocação de braçadeira de luz nos postes naquela localidade.

A falta de Luz no mencionado local, vem acarretando muitas dificuldades a esses moradores que em sua maioria não possuem automóvel, e quando retornam de suas jornadas de trabalho, são obrigados a enfrentar a escuridão, e o medo.

Caio Arias Matheus
1º Secretário

Renatinho
Vereador PT ★

Alfonso Danilo Weiland
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

Gerandyr T. das Neves
★ VEREADOR
BERTIOOGA



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

A presente medida é de interesse público, bem como garantia Constitucional, através dos objetivos fundamentais, em especial o preconizado no inciso IV, do artigo 3º, no qual é objetivo do Estado, promover o bem a todos, bem como ser garantido pelo Estatuto da cidade em seu artigo 2º, inciso II “garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à **INFRA-ESTRUTURA URBANA**, ao transporte e aos **SERVIÇOS PÚBLICOS**, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras”.

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento os munícipes do referido bairro no que diz respeito ao acesso a iluminação pública, e considerando que, é medida de interesse público, indicamos ao Executivo Municipal que atenda esta solicitação, beneficiando assim os moradores daquela localidade.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação para o Conselho Tutelar, Conselho Municipal do Idoso, bem como para a Casa do Idoso, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Pastor Clayton Fernandes
Vereador

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

Cato Arias Matheus

1º Secretário

Alemão
Alfonso Darr (Vereador)
Vereador

Renatinho

Toninho Rodrigues
Vereador

Jurandyr J. T. das Neves
VEREADOR
BERTIOGA

Corrigir o nome da Rua: Cláudio
César de Aguiar Mouriz